# Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

**Terça-feira, 08 de julho de 2025**

**Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1037**

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Contratos ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Advertências / Notificações*** ..... 2
Notificações ..... 2
**Poder Legislativo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Autorização de Contratação Direta ..... 3



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Contratos

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PPREGÃO ELETRÔNICO RP nº.030/2025; Processo Administrativo nº. 1503/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES AUTODESK, informa que firmou contrato com a seguinte empresa e respectivo valor totaL: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.537.193/0001-78 ao valor de (R$ 98.400,00), assinado em 04 de julho de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

## Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação - Retomada Sessão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 032/2025 – Proc. Adm. Nº. 1840/2025. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 14/07/2025 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

.....

## Advertências / Notificações

## Notificações

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) ALAISE IDA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS, CPF:798.....49, imóvel localizado à RUA: EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO S/N TIJUCA, INSCRIÇÃO: 120300098043400000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (*conforme prevê na lei 1298/2025)* a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina, 07 de Julho de 2025.

.....

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) GENIVAL GODOY DE OLIVEIRA, CPF:048.....52, imóvel localizado à RUA: JORGINA CASIMIRO DOS SANTOS Nº 102 PARQUE LONGA VIDA, INSCRIÇÃO: 130305063045300000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (*conforme prevê na lei 1298/2025)* a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina,07 de Julho de 2025.

.....

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) CLOVIS NUNES GOMES, CPF:054.....60, imóvel localizado à RUA: PAULINA DE MORAIS S/N TRANCHO, INSCRIÇÃO: 125305025051400000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (*conforme prevê na lei 1298/2025)* a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina, 07 de Julho de 2025.

.....

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) GABRIEL VELLOSO DE ALMEIDA SANTOS, CPF:485.....57, imóvel localizado à RUA: JOAO CAVALHEIRO Nº 54 TRANCHO, INSCRIÇÃO: 120300001027000000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (*conforme prevê na lei 1298/2025)* a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina, 07 de Julho de 2025.

.....

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) LUIS CARLOS FARIA, CPF:809..... 04, imóvel localizado à RUA: PAULINA DE MORAIS N 260 TRANCHO, INSCRIÇÃO: 125305025047800000, para que no prazo de **05 DIAS ÚTEIS** (*conforme prevê na lei 1298/2025)* a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1298/2025 que corresponde a multa de 10 (dez) UFESP para terrenos com a metragem de até 250 metros e acima de 250 metros será acrescido o valor de 05% a cada metro excedente.

Nova Campina, 07 de Julho de 2025.

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

**Processo Administrativo nº 022/2025**
**Dispensa nº 021/2025**
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de **nobreaks**, para Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **GUION INFORMÁTICA**, **CNPJ. 07.334.645/0001-00** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ R$ 62.725,59, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição **de nobreaks** para Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 08 de julho de 2025.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente

.....

# EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

**Antonio Isael de Oliveira Junior**
Prefeito Municipal

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**
Vice – Prefeita

**Felipe Rodrigues Guimaraes**
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

**Rosangela Aparecida de Souza**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Rodrigo Tassinari**
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**Rosana Pereira Bertoni Melo**
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

**Heber Rodrigues de Proença**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Matheus Sabino Almeida da Silva**
Secretaria Municipal de Saúde

**Jairo Pires de Camargo**
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**
Secretaria Municipal de Administração Regional

**Rosemari da Silva Oliveira**
Presidente

**Valdinei Aparecido de Almeida**
Vice – Presidente

**Sandro Lucio Dutra**
Primeiro Secretário

**Jozilaine de Oliveira Silva**
Segunda Secretária

Vereadores

**Antonio Carlos de Oliveira**

**Antonio Neves Cavalheiro**

**Antonio Sergio de Oliveira**

**Celio Santos de Andade**

**Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**